



Normas de Participação
Torneio de Sueca – 14 de junho – 14h
Mercado Municipal

1º Estrutura

1. As presentes normas estruturam o Torneio de Sueca, organizado pelo Município de Alvaiázere;
2. Não são permitidas alterações às equipas depois de inscritas;
3. Cada equipa é composta por 2 jogadores;
4. O valor da inscrição por equipa é de 20€;
5. A data limite de inscrição no Torneio é o dia 9 de junho de 2025;
6. O Torneio decorrerá no dia 14 de junho de 2025 pelas 14h no mercado municipal;
7. A Organização fornecerá os baralhos de cartas, fazendo toda a gestão logística do torneio;

2º Formato

1. O Torneio terá 5 rondas, sendo que na primeira ronda o sorteio é condicionado para não se defrontarem equipas da mesma freguesia. Depois da primeira ronda os jogos serão realizados pela classificação. (1ºvs2º, 3ºvs4º).

3º Pontuação

1. O objetivo do jogo é ganhar mais cartas que tenham pontos;
2. A equipa que tiver ao fim da partida mais que a metade (+ de 60) dos pontos totais ganha um ponto;
3. Se uma equipa consegue 91 pontos ou mais, a partida valerá dois pontos;
4. Se uma equipa conseguir ganhar todas as vazas, a partida valerá 4 pontos;
5. Em cada confronto entre equipas será jogada 1 partida de 15 bolas. As bolas serão apontadas numa barra de 15 riscos e será vencedora a equipa que fizer 8 ou mais bolas e a partida acaba quando as bolas se encontrarem.

4º Classificação

1. O vencedor de cada ronda recebe 1 ponto + o número de Bolas que venceu na sua partida;
2. No final das 5 rondas vence a equipa que tiver mais pontos e mais vitórias em jogos.
3. Em caso de empate na classificação final será realizado um jogo entre as equipas que se encontram empatadas;

5º Prémios

1. Existiram prémios de participação para todos os participantes;
2. Prémios classificação geral:
3. 2 Presuntos;
4. 2 Garrações de Azeite 5lts;
5. 2 Bacalhaus;
6. 2 ¼ de presunto;
7. 2 garrafas Licor de Chicharo 500ml;
8. Classificação por equipas: Troféus de 1º ao 5º Lugar

6º Casos Omissos

1. Quaisquer questões que apareçam, e que não estejam salvaguardados nestas normas, serão solucionadas pelos elementos da organização, tendo esta total liberdade nas opções a tomar.

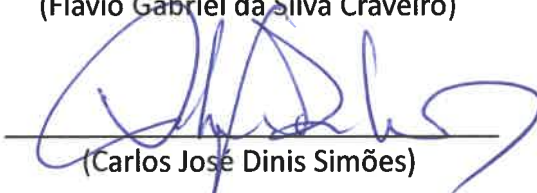
Aprovado pela Câmara Municipal de Alvaiázere em reunião de 9 de abril de 2025.



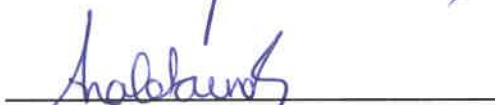
(João Paulo Carvalho Guerreiro)



(Flávio Gabriel da Silva Craveiro)



(Carlos José Dinis Simões)



(Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria)



(Abílio Miguel Marques Carvalho)